

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1561 de 18 de Janeiro de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 45/2021

#### NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeado interinamente o Senhor Dilson Cláudio da Silva para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Mariana, a partir do dia 15/01/2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Publique-se.**

Mariana, 15 de janeiro de 2021.

**Ronaldo Alves Bento**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 46/2021**

#### **NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Alef Cerceaux Gomes para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, a partir do dia 15/01/2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Publique-se.**

Mariana, 15 de janeiro de 2021.

**Ronaldo Alves Bento**

**Presidente da Câmara Municipal de Mariana**

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 01/2019 - CONTRATADO (A): TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: Prestação de serviço SMP com fornecimento de 16 (dezesesseis) linhas de acesso móvel pós pago, com acréscimo de 05 (cinco) linhas, no valor de R\$85,99 (oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) cada. VALOR: O valor mensal do contrato, com o referido acréscimo quantitativo, passa a ser de R\$ 1.805,79 (mil oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos). PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2021. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.031.0022.4004.339039 ficha 16. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

---

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 021, de 15 de janeiro de 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO DO VALLE VERONA**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO COMUNICAÇÃO** como Fiscal das atas relacionadas abaixo:

Processo 006/2020:

- Ata de registro de preços 008/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG com a empresa **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**.

- Ata de registro de preços 009/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG com a empresa **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - ME.**
- Ata de registro de preços 010/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG com a empresa **INFORMÁTICA. COM LTDA - EPP.**
- Ata de registro de preços 011/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG com a empresa **TARGET TECNOLOGIA EIRELI - ME.**
- Ata de registro de preços 012/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana-MG com a empresa **TRIPUÍ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.**

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de janeiro de 2021.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 022, de 14 de janeiro de 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROBERTO DO VALLE VERONA**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO COMUNICAÇÃO** como Fiscal das atas relacionadas abaixo:

Processo **047/2019**, Ata de registro de preços **004/2020**, cujo objeto é fornecer sob o sistema de registro de preço, locação de impressoras, fornecimento de software de bilhetagem e monitoramento, incluindo insumos e manutenção, (exceto papel e grampo) para atender as demandas dos diversos setores do Saae Mariana/MG com a empresa **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA**.

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de janeiro de 2021.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

## Legislação: Portarias

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 23, de 15 de janeiro de 2021.**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Pablo Roberto Sena Gonçalves** no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 16 e 17 de janeiro de 2021:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Márcio Ferreira Pinto

**2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

Berenice Araújo dos Santos

Emília da Silva Godoi (17/01)

Leandra Aparecida Moreira (16/01)

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Adriana Rocha Santos

Antônio Carlos Simão

Bruno Gonçalves da Silva

Diego de Jesus Martins

Dionísio José Teixeira (16/01)

Edna Cristina da Silva

Flávio Maciel

José Carlos de Souza

Leonardo Francisco Neto (16/01)

Ronaldo Adriano Anacleto

Sidnei Costa

Vinício Martins Alves (16/01)

Walise José da Silva

Wanderson Júnior de Lana Oliveira

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Evandro da Silva Pontes

Everaldo de Castro Maia ( Mainart)

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

**5) Manobras:**

Anderson Gonzales Bibiano

José Lucas da Silva

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Gilvan de Araújo Augusto Vieira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 15 de janeiro de 2021.

**Pablo Roberto Sena Gonçalves**

Diretor Executivo

SAAE Mariana

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** Modalidade: Pregão Presencial PRG 015/2020. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por lote. Em Regime de Registro Preços. Procedimento PRC035/2020. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a eventual aquisição de uniformes administrativos e operacionais para atender as solicitações destas áreas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG. Vencedor dos lotes 1 e 2: M Uniformes Indústria e Comércio Eireli - ME.: (cnpj: 11.371.364/0001-02), itens do lote 1: (calça social feminina, calça operacional feminina, calça social masculina, calça brim feminina, calça brim masculina,

calça operacional masculina), valor total do 1: R\$159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais), itens do lote 2: (camisa gola polo, camisa operacional manga longa, camisa operacional manga curta, camisa social feminina manga longa, camisa social feminina manga curta, camisa social masculina manga curta, camisa social masculina manga longa, agasalho de brim), valor total do lote 2: R\$124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Vencedor do lote 3: Fortumel Comércio de Produtos Ltda.: (cnpj: 22.4873.299/0001-15), ), itens do lote 3 (boné, boné com protetor de nuca), valor total do lote 3: R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 15 de janeiro de 2021, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº8.666 de 1993. Pablo Roberto Sena Gonçalves. Diretor Geral